



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: Roque Chile de Souza

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: Manoel Caliman

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: Egmar Souza Matias

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: Alysson Francisco Gomes Reis

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB, E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA REGISTROU QUE HOUVE UM EQUÍVOCO DA PRESIDÊNCIA AO INFORMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº.1601/2022, DECIDIDO NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDO NA DATA DE HOJE ÀS 14:00 HS. CONSIDERANDO QUE NO ROTEIRO PREPARADO PARA A SESSÃO HAVIA AS DUAS POSSIBILIDADES DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO, OCORREU UM EQUÍVOCO NA LEITURA DE FORMA QUE, ERRONEAMENTE, FOI LIDO O TEXTO DA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, QUANDO O CORRETO SERIA LER O RESULTADO DA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA E O SEU ARQUIVAMENTO, RESPEITANDO A DECISÃO PROFERIDA EM PLENÁRIO PELOS VEREADORES, CONFORME EXTRATO DE VOTAÇÃO. ASSIM, PELO EQUÍVOCO PEDIU DESCULPAS E DESTA FORMA, PARA RESTAR



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TOTALMENTE ESCLARECIDO, INFORMOU QUE O RESULTADO DA REFERIDA DENÚNCIA, FOI PELA IMPROCEDÊNCIA E POSTERIOR ARQUIVAMENTO. INFORMOU AINDA QUE PASSOU AO GRUPO DOS VEREADORES O LINK DA REFERIDA SESSÃO, POIS HOVE PROBLEMAS TÉCNICOS NA PARTE DE COMUNICAÇÃO, ENTRETANTO A SESSÃO FOI GRAVADA E ESTA DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES E À POPULAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE A VOTAÇÃO DEVERIA SER REALIZADA NOVAMENTE, HAJA VISTO QUE A PERGUNTA NO PROCESSO DE VOTAÇÃO ERA PELA CASSAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A VOTAÇÃO OCORREU DE FORMA CORRETA, HOVE APENAS O ERRO NA LEITURA DO RESULTADO, CONFORME JÁ DITO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS, LEMBROU QUE PEDIU A REPETIÇÃO DA EXPLICAÇÃO DO VOTO, SENDO MUITO BEM ACLARADO PELO PRESIDENTE, ENTRETANTO, PODE TER HAVIDO ALGUMA DÚVIDA DOS COLEGAS QUANTO A QUESTÃO, PEDINDO A TÉCNICA QUE VERIFICASSE A GRAVAÇÃO DA SESSÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENTÃO FEZ A LEITURA DO QUE DISSE NA REFERIDA SESSÃO, A SABER: "ESCLAREÇO QUE A PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA DEPENDERÁ DA MAIORIA QUALIFICADA, CONFORME REGIMENTO INTERNO, NO PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL. OS SENHORES VEREADORES QUE ENTENDEM QUE HOVE A PRÁTICA INFRACIONAL POLÍTICA-ADMINISTRATIVA CONSTANTE DA DENÚNCIA VOTEM "SIM" E OS CONTRÁRIOS VOTEM "NÃO". VOTANDO "SIM", ESTARÃO OS VEREADORES CONDENANDO O DENUNCIADO, E VOTANDO "NÃO" ESTARARIAM OS VEREADORES JULGANDO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA". LOGO APÓS FOI REALIZADA A VOTAÇÃO, E NAQUELE MOMENTO, LEU ERRONEAMENTE A PARTE DO TEXTO QUE SE REFERIA AO RESULTADO DE CONDENAÇÃO DO DENUNCIADO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE A DÚVIDA É EM REFERENCIA AO QUÓRUM DE VOTAÇÃO, JÁ QUE, PELO QUE SOUBE, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA PASSADA À PRESIDÊNCIA ERA DE QUE O QUÓRUM ERA EM CONSIDERAÇÃO AOS 17 VEREADORES, LOGO SERIAM 12 VOTOS, MAS COMO FORAM 11 VOTOS NÃO SE ATINGIU O QUÓRUM NECESSÁRIO. ENTÃO ACREDITA QUE NÃO É SÓ

*Quarta*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

QUESTÃO DE PEDIR DESCULPAS, SENDO O CORRETO A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA VOTAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE NO SEU ENTENDER NÃO HOUE ERRO DE LEITURA, MAS SIM DE INTERPRETAÇÃO, ISSO PORQUE A FALA FOI FEITA DE FORMA CONVICTA, E NO TÉRMINO DA VOTAÇÃO A PROCURADORA NÁDIA DISCUTIA A QUESTÃO COM A PROCURADORIA DA CASA, MOMENTO EM QUE SE NOTAVA QUE TODOS SABIAM O QUE ESTAVAM FALANDO. O VEREADOR PERGUNTOU IAM QUERER RASGAR O REGIMENTO E CONSEGUIR AS COISAS NO "TAPETÃO", AFIRMANDO QUE DEVERIA SE FAZER NOVAMENTE A VOTAÇÃO, MESMO PORQUE A DECISÃO FOI PARA TODOS OS SITES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENFATIZOU QUE NÃO HOUE "TAPETÃO", REITERANDO QUE TODOS SABEM DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, QUE FOI DE 4 VOTOS PARA A CONDENAÇÃO E 11 VOTOS PARA A IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO INDAGOU SE SERIA LIDA A ATA NA PRÓXIMA SESSÃO, E DISSE QUE PEDIRIA A IMPUGNAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DISSE QUE A ATA SERIA LIDA, INCLUSIVE, COM A FALA DA PRESIDÊNCIA LIDA HOJE. O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADA APROVADA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N°S.964, 1848, 2738, 3496, 3519, 3677, 3800, 4097, 4227 E 4228/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER AO REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MINAS GERAIS, BAIRRO AVISO, EM RAZÃO DE NÃO AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL; QUE A SECRETARIA NÃO DISPÕES DE LIXEIRAS CONTAINER PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE PARA A EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO, BEBEDOURO; INFORMA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DAS ESTRELAS, RUA PROJETADA E RUA SIRI JÁ QUE INEXISTE ROTA DE ÔNIBUS NAS VIAS CITADAS; QUANTO AO

*Nádia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PEDIDO PARA PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE GRAVATÁ, INFORMA QUE O SERVIÇO É REALIZADO REGULARMENTE CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA; QUE A DEMANDA PARA REPAROS EM POSTE DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADO NA AVENIDA HÉLIO MARTINS, DEVE SER ENCAMINHADA PARA A EDP; INFORMA QUE ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NA COMUNIDADE DE PALHAL, INFORMA QUE ESTÁ NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DOTAR 100% DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA DE LED, INCLUSIVE A LOCALIDADE REQUERIDA; REALIZADO O PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS AO LONGO DA RUA HÉLIO JOSÉ DE ALMEIDA, BAIRRO TRÊS BARRAS; QUANTO AO PEDIDO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO NAS PROXIMIDADES DA PONTE JOAQUIM CALMON, ENTRADA DE JATAIPEBA, INFORMA QUE A COLETA É REALIZADA PERIODICAMENTE NA LOCALIDADE; E QUE O BAIRRO MORADA DO LAGO SERÁ INCLUSO NO PRÓXIMO CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO, JUNTAMENTE COM O BAIRRO AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS.3297, 3456 E 3513/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE E PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO FLORESTAL, REFERENTE A SOLICITAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA WENCESLAU BRAZ, BAIRRO AVISO; INFORMANDO RESPOSTA AOS PROCESSOS 3456 E 3662/2022, REFERENTES A PEDIDO DE PODA DE ÁRVORES; E ENCAMINHA AUTORIZAÇÃO E PARECER TÉCNICO, REFERENTE AO PEDIDO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA IBIRAÇU, BAIRRO SHELL. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS.1591, 2099 E 3498/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: EM RESPOSTA AO PROCESSO N.º.1591/2022, QUE A ESCOLA PODE GERENCIAR A COMPRA DE BRINQUEDOS

*Amalia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LÚDICOS E JOGOS EDUCATIVOS POR MEIO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA; QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PÁTIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ACONTECEM PERIODICAMENTE E SÃO REALIZADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME CONTRATO Nº.050/2021; E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO Nº.3498/2022, INFORMA QUE A SECRETARIA VEM ACOMPANHANDO A DEMANDA POR VAGAS NO LOCAL E JÁ INICIOU A O ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REGIÃO DO JOCAFE II. OFÍCIO APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0024.4124-07 – RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA QUE NO ÂMBITO DA CASA LEGISLATIVA ATUE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS DA LEI Nº. 13.431/2017. OFÍCIO APRESENTADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº.5003151-21.2022.8.08.0000 – INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE A RESPEITO DA LEI MUNICIPAL Nº.3999/2021, QUE DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA VOU DE BIKE”. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4201/2022 – INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO; E PROCESSO Nº.4233/2022 – INDICA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DO BEBEDOURO NA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4207/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALES, NO BAIRRO CONCEIÇÃO; E PROCESSO Nº.4208/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NA PONTE DA COMUNIDADE DE JAPIRA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4243/2022 – INDICA A CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO CÓRREGO JAPIRA; E PROCESSO Nº.4246/2022 – INDICA A INSTALAÇÃO DE



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE DO CÓRREGO JAPIRA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4239/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ADEMAR LUIZ PIANA, BAIRRO SANTA CRUZ; E PROCESSO Nº.4240/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO RESIDENCIAL JOCAFE LL, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4191/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL RIO DOCE; E PROCESSO Nº.4192/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À ESCOLA “MARIA SOUZA MATIAS”, BAIRRO MOVELAR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4195/2022 – REQUER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TREVO DE ACESSO À JATAIPEBA, NA RODOVIA ALAÉRCIO FIOROT; E PROCESSO Nº.4197/2022 – REQUER A SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O SISTEMA DE DRENAGEM DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA AVENIDA JOAQUIM BARCELOS RANGEL, EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4188/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LAGOA DO TESTA, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA; E PROCESSO Nº.4215/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO E REPARO NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO INTERLAGOS I. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4131/2022 – REQUER A INCLUSÃO DA COMUNIDADE DE POVOAÇÃO NA ROTA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO; E PROCESSO Nº.4105/2022 – REQUER A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MOROBÁ, PONTAL DO IPIRANGA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4125/2022 – REQUER A



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, NO TREVO DO DISTRITO DE POVOAÇÃO; E PROCESSO Nº.4185/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, JUNTAMENTE COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ROQUE CHILE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4275/2022 – REQUER LIMPEZA URBANA NA ESTRADA DE BAGUEIRA, NO INTERIOR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4148/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA JOAQUIM BARCELOS RANGEL, NO BAIRRO LINHARES V; E PROCESSO Nº.4152/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA AURORA NUNES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO LINHARES V. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3989/2022 – REQUER A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA MARGINAL, EM FRENTE À LINHA VERDE, NO BAIRRO LAGOA DO MEIO; E PROCESSO Nº.3988/2022 – REQUER REPAROS EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA AVENIDA MARGINAL, EM FRENTE À LINHA VERDE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3798/2022 – REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; E PROCESSO Nº.3806/2022 – REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE EDUCADORES FÍSICOS PARA ATENDIMENTO NAS ACADEMIAS POPULARES DO MUNICÍPIO. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON GATTI, A SABER: PROCESSO Nº.4160/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A JOSÉ CARLOS PALOMBO PINTO”; PROCESSO Nº.4161/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A NILSON BORGES LOUREIRO”; E PROCESSO Nº.4164/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI”. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS, A SABER: PROCESSO Nº.4167/2022



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

– “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A VALDECI ELIAS ROCHA”; PROCESSO Nº.4168/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A MARILAINE LOPES SOUSA LINO”; E PROCESSO Nº.4170/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A VANDERLI NASCIMENTO SANTOS”. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR AMANTINO PAIVA, PROCESSO Nº.4178/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A JAMIL MOTA BIONDE”. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS, PROCESSO Nº 4206/2022 – “CONCESSÃO DA COMENDA CABOCLO BERNARDO AO SENHOR FRANCISCO TARCÍSIO SILVA”. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, A SABER: PROCESSO Nº.4209/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A WHELLIGTON RENAN DA VITORIA REIS”. PROCESSO Nº.4210/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A SEBASTIÃO FERREIRA”; E PROCESSO Nº.4211/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ALESSANDRA MARIA DA SILVA. PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSO Nº.4212/2022 – “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.866, DE 17 DE JULHO DE 2009, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A FIM DE FOMENTAR A ATIVIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROCESSO Nº.4220/2022 – “ALTERA A LEI 1602/1992, ACRESCENTANDO A ALÍNEA "E" NO ARTIGO 1º, INSTITUINDO O FERIADO MUNICIPAL DE 'CORPUS CHRISTI'”. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, A SABER: PROCESSO Nº.4222/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A FRANCISCO ALVES DE CARVALHO; PROCESSO Nº.4223/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A EMERSON ROMEU MAFESSONI”; E PROCESSO Nº.4224/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A CARLOS MAXIMILIANO BEISE MARTINS”. PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR AMANTINO PAIVA, A SABER: PROCESSO Nº.4236/2022 – “DENOMINA RUA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E PROCESSO Nº.4237/2022 – “FICA AUTORIZADO O



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, PROCESSO Nº.3596/2022 - "EMENDA ADITIVA ACRESCENTADO O § 4º NO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.60/2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTRATUAIS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR AMANTINO PAIVA, PROCESSO Nº.4267/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A FERNANDO HAJENIUS ACHE DE FREITAS". PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RONINHO, A SABER PROCESSO Nº.4286/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A JULIELSON SANTANA DE MOURA; E PROCESSO Nº.4287/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ALESSANDRO LIMA GUIMARÃES". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, PROCESSO Nº.4291/2022 – "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO À DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS PÚBLICOS E A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PUBLICIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, A SABER: PROCESSO Nº.4292/2022 - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A EDILAINE FERNANDES DIAS"; E PROCESSO Nº.4293/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A EZILDA GONÇALVES SANTANA VIANA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. NA SEQUÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, TORNOU PÚBLICO OS PARECERES ELABORADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE ENTENDERAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INADMISSIBILIDADE DO SEGUINTE PROJETO DE LEI: VEREADOR EGMAR O GUIGUI – PROCESSO Nº.3769/2022, COM PARECER DA CCJ PELA INADMISSIBILIDADE TOTAL DO PROJETO, POR MAIORIA DE VOTOS. E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 64 DO

*At. @marlio*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGIMENTO INTERNO, O AUTOR DA PROPOSITURA TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER A MESA DIRETORA A SUBMISSÃO DO PARECER À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.3237/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.3595 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E PARECER DE VIABILIDADE CONDICIONADA EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS; PROCESSO Nº.3771/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS; PROCESSO Nº.1126/2022 – PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PELA REJEIÇÃO DO VETO; PROCESSO Nº.2298/2022 – PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PELA REJEIÇÃO DO VETO; E PROCESSO Nº.3354/2022 – PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PELA VIABILIDADE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO 2023. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, CITANDO AS DIVERSAS MATÉRIAS QUE SERIAM APRECIADAS, SOLICITOU QUE A PRESIDÊNCIA DESSE UMA EXPLICAÇÃO PARA OS PARES E PARA A POPULAÇÃO, ESCLARECENDO SOBRE OS QUÓRUNS DE APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS, REFERENTE A MAIORIAS SIMPLES, ABSOLUTA E QUALIFICADA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE FARIA UM INFORME NO “MINUTO CÂMARA” COMUNICANDO A INFORMAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3237/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM

*Amalia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3595/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROCESSADO SOB O Nº.3771/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO DO EXECUTIVO PROCESSADO SOB O Nº.1126/2022, QUE VETA TOTALMENTE, POR INCONSTITUCIONALIDADE, O AUTÓGRAFO Nº.030/2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA GERADOS POR ENTIDADE BENEFICENTES, SENDO MANTIDO O VETO, PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 10 (DEZ) VOTOS PELA MANUTENÇÃO, E 5 (CINCO) VOTOS PELA REJEIÇÃO, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, RONINHO PASSOS E TARCÍSIO SILVA. A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA O VEREADOR MESSIAS CALIMAN. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO DO EXECUTIVO PROCESSADO SOB O Nº.2298/2022, QUE VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº.035/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA AMIGOS DA ESCOLA, SENDO REJEITADO PELA MAIORIA, NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 12 (DOZE) VOTOS PELA REJEIÇÃO, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EDIMAR VITORAZZI, EGMAR O GUIGUI, GILSON GATTI, JOHNATAN MARAVILHA, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS, TARCÍSIO SILVA, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E 2 (DOIS) VOTOS PELA MANUTENÇÃO, DOS VEREADORES AMANTINO E JUAREZ DONATELLI; BEM COMO, CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3354/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS E A AUSÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1070/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EDIMAR VITORAZZI, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, JUNINHO BUGUIU, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS, TARCISIO SILVA, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO E JUAREZ DONATELLI; BEM COMO AS AUSÊNCIAS NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES GILSON GATTI E ROQUE CHILE. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, SENDO CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3342/2022, SENDO CONCEDIDA VISTA À VEREADORA THEREZINHA VERGNA PELO PRAZO REGIMENTAL. INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA OS VEREADORES JUNINHO BUGUIU, ALYSSON REIS E TARCÍSIO SILVA. ABRIRAM MÃO DO USO DA TRIBUNA OS VEREADORES JUNINHO BUGUIU E TARCÍSIO SILVA. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR ALYSSON REIS SAUDOU A TODOS COMENTOU SOBRE O RESULTADO POSITIVO DE SUA LUTA REFERENTE AO RESIDENCIAL "MATA DO CACAU". EXPLICOU QUE ABRAÇOU A CAUSA, MESMO NÃO SENDO ELA DE COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO, E EMBORA TENHA TIDO A PORTA FECHADA NO PRIMEIRO MOMENTO, CONSEGUIU SER ATENDIDO PELO SUPERINTENDENTE FÁBIO, QUE DEMONSTROU PREOCUPAÇÃO EM RESOLVER A SITUAÇÃO. O VEREADOR INFORMOU QUE



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JÁ FOI FEITO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO E A EMPRESA JÁ FOI ESCOLHIDA, FALTANDO APENAS SITUAÇÕES BUROCRÁTICAS A SEREM RESOLVIDAS, COM EXPECTATIVA DE ASSINATURA DO CONTRATO AINDA ESSE MÊS. PROSSEGUINDO, FALOU DE SEUS ESFORÇOS PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA ES-358, RESSALTANDO QUE NÃO É PORQUE A SITUAÇÃO NÃO ESTÁ SOB SUA RESPONSABILIDADE QUE CRUZARÁ OS BRAÇOS. DISSE QUE, INFELIZMENTE, A OMISSÃO, MUITAS VEZES DOS AGENTES PÚBLICOS, CAUSOU A MORTE DE UMA PESSOA NAQUELA VIA. CONTINUANDO, EXPLANOU SOBRE OS REGULADORES DE VOLTAGEM NA ESTRADA DE POVOAÇÃO, CITANDO QUE O PRESIDENTE ROQUE CHILE FOI O PRIMEIRO A INTERVIR NA SITUAÇÃO, MAS QUE TAMBÉM ESTEVE NAQUELE LOCAL. O VEREADOR EXTERNOU INDIGNAÇÃO, EXPLICANDO QUE É MUITO DIFÍCIL O PROCESSO DE REQUERIMENTOS OU INDICAÇÕES JUNTO A CONCESSIONÁRIA EDP, CHEGANDO AO PONTO DE PARECER QUE OS VEREADORES ESTÃO PRESTANDO UM FAVOR ÀQUELA CONCESSIONÁRIA. APÓS, FALOU DO ATENDIMENTO AO SEU REQUERIMENTO PARA SANAR PROBLEMAS NA AVENIDA OURO PRETO, AGRADECENDO AO SECRETÁRIO CLEBER PELA INTERVENÇÃO. CONCLUIU, DIZENDO QUE TODAS ESSAS CONQUISTAS SÃO FRUTO DO SEU TRABALHO INDEPENDENTE, E DISSE TER A CERTEZA DE QUE VER OS VEREADORES INDEPENDENTES TAMBÉM É UMA PREOCUPAÇÃO DO PREFEITO BRUNO. NO APARTE, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O COLEGA E RELATOU QUE RECEBEU MUITAS RECLAMAÇÕES SOBRE A FALTA DE BUEIROS NO ENTORNO DO CAMPO DO VASQUINHO, PEDINDO QUE O PREFEITO OLHE PELA SITUAÇÃO, BEM COMO REVEJA A QUESTÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DAQUELE CAMPO. CONTINUANDO, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE QUE, EM CONVERSA COM O PRESIDENTE, FOI INFORMADO DE QUE JÁ ESTÁ SE AVALIANDO A SITUAÇÃO DO LOCAL PARA BUSCAR UMA SOLUÇÃO. EM TEMPO, NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.3237/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR VICENTINI PARABENIZOU O PREFEITO BRUNO MARIANELI, DIZENDO QUE ACOMPANHOU O PROJETO, JUNTAMENTE COM A VEREADORA THEREZINHA,



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DESDE O INÍCIO, E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA PARA OS AGRICULTORES DA CIDADE. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA PARABENIZOU O PREFEITO E LEMBROU QUE O VEREADOR VICENTINI E ELA FORAM VÁRIAS VEZES EM NOVA VENÉCIA CONHECER O FUNCIONAMENTO DAS HORTAS ORGÂNICAS, BEM COMO, SE DISSE FELIZ COM A VOTAÇÃO DO PROJETO QUE FAVORECERÁ MUITOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LINHARES. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI, PARABENIZOU O PREFEITO E OS COLEGAS, DIZENDO QUE SEU VOTO SERIA FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3595/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE O PROJETO SE REFERE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FUNDAÇÃO RENOVA, E AGORA PRETENDE-SE AUMENTO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E MOTORISTAS, QUE SERÃO CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO JÁ REALIZADO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SOLICITOU A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, SENDO DE PRONTO REALIZADA PELO SEGUNDO SECRETÁRIO. CONTINUANDO, DISSE QUE NÃO FICOU CLARO QUEM VAI CUSTEAR OS PROFISSIONAIS E ENFATIZOU QUE OS CONVOCADOS NÃO ESTÃO RELACIONADOS AO INGRESSO DE PESSOAS DO CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL, MAS SIM, TRATA-SE DE UM OUTRO PROCESSO, REFERENTE A COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO RENOVA E A PREFEITURA. O VEREADOR RESSALTOU QUE É PRECISO DEIXAR CLARO ESSA SITUAÇÃO PARA NÃO SE PROMETER COISAS AOS PROFISSIONAIS QUE NÃO SÃO VERDADEIRAS. AFIRMOU QUE VOTARÁ FAVORÁVEL AO PROJETO, TENDO EM VISTA A GRANDE DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONTUDO, COMO É DE COSTUME, NÃO FOI APRESENTADO O IMPACTO FINANCEIRO. O VEREADOR RESSALTOU QUE OS PROJETOS TÊM QUE SER TRATADOS COM MAIOR SERIEDADE POR PARTE DO EXECUTIVO, E QUESTIONOU SE O EXECUTIVO NÃO APRESENTOU O IMPACTO ACHANDO QUE A MATÉRIA PASSARIA NA CASA DE QUALQUER JEITO E POR ISSO DESRESPEITA A CÂMARA, OU PORQUE NÃO TÊM MESMO O IMPACTO FINANCEIRO POR INCOMPETÊNCIA. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS INDAGOU SE



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OS PROFISSIONAIS SERIAM CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO OU DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E A FUNDAÇÃO RENOVA, CITANDO QUE HÁ A PREOCUPAÇÃO DAS PESSOAS QUE PASSARAM NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA, QUANTO A CONVOCAÇÃO PARA AS VAGAS. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE FOI FEITO UM PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA ATENDER ESSE CONVÊNIO, QUE CONTA COM CADASTRO DE RESERVA, LISTA DE ONDE SERÃO CHAMADOS OS PROFISSIONAIS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3771/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO, EXPLICOU QUE, JUNTAMENTE COM OS COLEGAS VEREADORES, FIZERAM REUNIÃO COM PROVIDOR DO HOSPITAL RIO DOCE E LEVARAM AS DEMANDAS PARA O SECRETÁRIO DE SAÚDE, QUE NA OCASIÃO GARANTIU QUE DEPOIS MANDARIA O ADITIVO. CONCLUINDO, PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE A VICE-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR TEREM CUMPRIDO A PROMESSA, MANDANDO O PROJETO ADITIVO PARA ESTA CASA. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE A VERDADEIRA POLÍTICA, INDEPENDENTE DE ALGUNS POSICIONAMENTOS NA CASA, É ESSA, EM RECONHECER QUANDO O EXECUTIVO CUMPRE COM A SUA OBRIGAÇÃO, MAS TAMBÉM COBRAR QUANDO É PRECISO. PROSSEGUINDO, ELOGIOU O TRABALHO DO FEITO CONJUNTAMENTE COLEGAS JUAREZ, RONINHO, JOHNATAN JUNTO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, QUE SE REUNIRAM PARA RESOLVER O PROBLEMA, QUANDO HOVE O COMPROMETIMENTO DO SECRETÁRIO EM REALIZAR O TERMO ADITIVO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PARABENIZOU OS COLEGAS E DISSE QUE O PAPEL DO VEREADOR É ESCUTAR A POPULAÇÃO E PROVOCAR O EXECUTIVO, PARABENIZANDO TAMBÉM O SECRETÁRIO SAULO POR SEU PRONTO ATENDIMENTO AOS RECLAMES DA POPULAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR PARABENIZOU O SECRETÁRIO SAULO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE AUMENTAR O REPASSE AO HOSPITAL RIO DOCE, CONSIDERANDO A GRANDE IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LINHARENSE. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO LEMBROU QUE O

*Amantino*  
*Alisson*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR ROQUE CHILE E ELE, TAMBÉM ESTIVERAM NO HOSPITAL NO INÍCIO DO PROCESSO. NA DISCUSSÃO DO VETO PROCESSADO SOB O Nº.1126/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR ROQUE CHILE, AUTOR DO PROJETO VETADO, PEDIU APOIO DOS PARES NA MANUTENÇÃO DO VETO, EXPLICANDO QUE CONVERSOU COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E PRIMEIRAMENTE ESTÁ SE DISCUTINDO A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO NA QUESTÃO DA "CIDADE INTELIGENTE". POR ISSO, PRETENDE LOGO APÓS A ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL, DAR CONTINUIDADE PARA APROVAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO QUE TAMBÉM SERÁ IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, DISSE QUE ESSE É UM DOS CASOS DE PROJETOS QUE SÃO BONS E CONSTITUCIONAIS, MAS ACABAM RECEBENDO O VETO. AFIRMOU QUE O VETO NÃO É UM CRITÉRIO DE CONSTITUCIONALIDADE, MAS SIM É PROPOSTO POR OUTRAS QUESTÕES. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SE FELIZ EM SABER DO PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO ORIGINAL. DESSA FORMA, ENTENDE-SE QUE O PREFEITO É QUE DEFINE O QUE VAI SER VETADO, JÁ QUE O PROJETO PASSOU COM PARECERES FAVORÁVEIS NA CÂMARA. O VEREADOR AFIRMOU QUE ACOMPANHARÁ O PARECER PELA DERRUBADA DO VETO, DIZENDO SER UMA PENA QUE O AUTOR NÃO DEFENDA A DERRUBADA DO VETO. NA DISCUSSÃO DO VETO PROCESSADO SOB O Nº.2298/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O AUTOR DO PROJETO, DIZENDO QUE A QUESTÃO JÁ ESTÁ TOMANDO PROPORÇÃO ESTADUAL, POIS O DEPUTADO RENZO VASCONLELOS APRESENTOU PROJETO SEMELHANTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. O VEREADOR PARABENIZOU OS COLEGAS AUTORES, RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA E CONVIDOU-OS A ESTAREM PRESENTES TAMBÉM NO MOMENTO DA VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. PELA ORDEM, O VEREADOR VICIENTINI, AUTOR DA MATÉRIA VETADA, EM COAUTORIA COM VEREADOR JUNIHO, PEDIU APOIO DOS PARES NA DERRUBADA DO VETO E DISSE NÃO VER MOTIVO PARA O EXECUTIVO

*Enalio*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MANTER O VETO, CONSIDERANDO A LEI APENAS VEM CONTRIBUIR COM AS ESCOLAS, NÃO HAVENDO DESPESA ALGUMA PARA A ADMINISTRAÇÃO. ADEMAIS OS PARECERES DAS COMISSÕES SÃO TODOS FAVORÁVEIS AO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA, ENFATIZANDO QUE AS ESCOLAS PRECISAM DE AJUDA, E COM A APROVAÇÃO DO PROJETO, INÚMEROS PEQUENOS REPAROS QUE AS ESCOLAS PRECISAM PODERIAM SER RESOLVIDOS. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU, COAUTOR DO PROJETO, ELOGIOU O COLEGA JUNINHO BUGUIU PELA ATITUDE EM DEFENDER A MATÉRIA, DIZENDO QUE FOI DEUS QUE FALOU AO CORAÇÃO DO VEREADOR NAQUELE MOMENTO. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR PARABENIZOU O COLEGA E MANIFESTOU APOIO AO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PARABENIZOU O COLEGA, DISSE QUE A DEMOCRACIA É PODER NÃO CONCORDAR AS IDEIAS PESSOAS, MAS TAMBÉM NUNCA ATACAR AS PESSOAS. AFIRMOU QUE VAI LUTAR PELA PAZ NESTA CASA E MANIFESTOU APOIO AO PROJETO, LEMBRANDO QUE ELE JÁ ESTÁ EM NÍVEL ESTADUAL. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS PARABENIZOU OS AUTORES, EM ESPECIAL PARABENIZOU O VEREADOR VICENTINI POR SUA CORAGEM EM DEFENDER O PROJETO. PROSSEGUINDO, DISSE QUE JÁ CHEGA DE PRESSÃO NA HORA DE VOTAR UM PROJETO E DE COLOCAR COLEGAS CONTRA COLEGAS NESTA CASA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA, AFIRMOU QUE OS VEREADORES PRECISAM PRIORITARIAMENTE DEFENDER OS PROJETOS DOS COLEGAS, ESTANDO TODOS JUNTOS APESAR DAS DIFERENÇAS, DEFENDENDO COM CORAGEM E DETERMINAÇÃO O BEM PARA A CIDADE. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCISIO SILVA MANIFESTOU APOIO AO COLEGA E PONTUOU A DIFERENÇA ENTRE SER A BASE DO PREFEITO, VOTANDO NOS PROJETOS DO EXECUTIVO, EM CONTRAPONTO COM A AÇÃO DE TIRAR O DIREITO DO VEREADOR TRABALHAR NESTA CASA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO MANIFESTOU APOIO AO PROJETO E PARABENIZOU O COLEGA, DIZENDO QUE O EXECUTIVO TEM INTERESSE QUE OS VEREADORES BRIGUEM ENTRE SI, REPERCUTINDO NA MÍDIA, E

*Quarta*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ASSIM DEIXANDO O EXECUTIVO ESQUECIDO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3354/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TARCÍSIO SILVA COMUNICOU TERIA ALGUMAS EMENDAS A FAZER NA LDO, PORÉM, COMO O PROJETO ABORDOU APENAS O SEIS EIXOS CENTRAIS, VAI APRESENTAR SUAS EMENDAS NA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO PARA 2023. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 20H07M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01/08/2022, ÀS 18 HORAS. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: \_\_\_\_\_

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: \_\_\_\_\_

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: \_\_\_\_\_

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: \_\_\_\_\_

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-